

# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Publicação: 09/03/2023

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5689/2023 Caxias - MA, 09/03/2023

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-munic ipio

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-munic ipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José

Gentil Pereira Rosa

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:

ti@caxias.ma.gov.br

Site: https://www.caxias.ma.gov.br

## **GUARDA MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 04, DE 1 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a aplicação de penalidade de suspensão a servidor efetivo de carreira da Guarda Municipal de Caxias e dá outras providências".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93 - Regime Jurídico Único, concomitantemente com a Lei Municipal nº 2.497/2020 - Código de Ética e

Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 03 (três) dias, ao servidor INSPETOR WALTER VILANOVA MOURÃO FILHO, Matrícula nº 7930, ocupante da Classe de Inspetor, titular do cargo de Guarda Municipal, do quadro de pessoal efetivo da Guarda Municipal de Caxias, com penalidade fundamentada no parágrafo único do art. 90 da Lei Municipal nº 2.497/2020, por infração capitulada no Inciso III do § 2º do Art. 20 do Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias.

Art.  $2^{\circ}$  Fica determinado o registro do fato e da penalidade administrativa, ora aplicada, em assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, AO 1 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

GDA. WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## **GABINETE**

DECRETO MUNICIPAL № 098 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O MANDATO DE DIRETOR TÉCNICO -OPERACIONAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS



Publicação: 09/03/2023

# SERVIÇOS PÚBLICOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o mandato de Diretor Técnico - Operacional da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Resíduos Sólidos do Município de Caxias- MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO DA MOURA BATISTA	DIRETOR TÉCNICO - OPERACIONAL	AS-3

Art.  $2^{o}$ . Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA Prefeito Municipal

 $\label{lem:condition} C\'odigo i dentificador: \\ b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde$ 



#### LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

**BRENO SILVEIRA LEITÃO** 

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

**ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO** Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO** 

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Púbica

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

#### HINO DE CAXIAS

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior **MUSICA:**: por Elpídio Pereira

Publicação: 09/03/2023

Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor, Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas, Que te miras nas águas do rio, De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas, Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos, Bentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos. Filhos gracos da nova cornélia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem, Da princesa do adusto sertão, Cuja fama e valor se derramam, Pelas terras do audaz Maranhão. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

